



**DECRETO Nº 223/2022 Paulistana-PI, 25 de novembro de 2022.**

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em especial, nas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Piauí e nos termos da Constituição Federal/88;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dar-se-á da seguinte forma:

I. Nos dias em que os jogos se realizarem no horário das 12h, o expediente será até 11h da manhã, ressalvando, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada órgão.

II. Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente da tarde será suspenso.

Art. 2 - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana-PI, 25 de novembro de 2022.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana-PI, 25 de novembro de 2022.

  
**Joaquim Júlio Coelho**  
Prefeito Municipal